



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

07/01/63 LEI 856

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal de Jacareí um Crédito Especial no valor de R\$ 114.444,00 ( Cento e Catorze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros), destinado ao pagamento à Caixa Econômica do Estado de São Paulo da taxa de abertura de crédito, relativa ao empréstimo destinado à aquisição de uma Motoniveladora Humber Warco.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta de operações de crédito, ficando o Prefeito autorizado a realizá-las até o limite previsto na presente lei, se necessário.

Artigo 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 2 de Novembro de 1963

ANTONIO NUNES DE MORAES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL